



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Comissão de PROCESSO ESPECIAL – portaria municipal nº 196/2017, DE 21 DE novembro DE 2017.

NOTIFICAÇÃO

Considerando a instauração de Processo Administrativo Especial, através da Portaria Municipal nº 196/2017, de 21 de novembro de 2017, para apuração de fatos relativos ao cumprimento do Termo de Contrato nº 10/2017 firmado entre o Município de Viadutos e a empresa Joapi Distribuidora de Combustíveis S.A, e sua proporção e demais apontamentos necessários para dirimir a questão e considerando que em tentativas de encaminhar notificações anteriores, a EMPRESA, não procurou o objeto e/ou foi considerada ausente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme carimbos no envelope de remessa dos documentos, folha 34, do processo, e considerando que não houve retorno aos e-mails enviados à EMPRESA,

O Município de Viadutos vem pela presente,

NOTIFICAR

A empresa JOAPI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.401.560/0001-58, com sede à Est Porto da Farinha, nº 200, Bairro Caju, Nova Santa Rita, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, juntar provas, indicar elementos de prova de que dispuser, oferecer alegações escritas e demais elementos que julgar necessários garantindo-se o contraditório e o amplo direito de defesa, referente ao Relatório da Comissão.

Fica, também, **CIENTE**, que os autos do Processo estão a disposição, ou de seu procurador, no Prédio da Prefeitura Municipal de Viadutos, localizado na Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, no horário de funcionamento da Prefeitura, 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Viadutos, 09 de abril de 2018.

Claiton dos Santos Brum – Prefeito Municipal